

**PARECER Nº:** 44/23 - Comissões de JUSTIÇA  
e de FINANÇAS

**PROCESSO Nº:** 3.160/2023

**INTERESSADOS:** VER. DR. MARCOS  
PINCHIARI

**ASSUNTO:** Projeto de Lei CM 90/2023

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 90/2023, que autoriza Poder Executivo a disponibilizar vagas em estacionamento preferencial aos portadores de fibromialgia.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 2023,  
471º ano de fundação da cidade.

Relatores:

**ZEZÃO**  
Vereador

**VAVÁ DA CHURRASCARIA**  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 44/23 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 90/2023.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

ZEZÃO  
Vereador

MARCIO COLOMBO  
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

BAHIA DO LAVA RÁPIDO  
Vereador

